

Norma nacional orientará matrículas

» MANOELA ALCÂNTARA

A Secretaria de Educação do Distrito Federal seguirá as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) para efetivar as matrículas de alunos no 1º ano

do ensino fundamental. Reportagem publicada ontem pelo **Correio** mostrou as divergências entre o tratamento do assunto em instituições públicas e particulares. Os colégios privados seguem orientação do Conselho de Edu-

cação do DF e dão continuidade aos estudos de quem já estava matriculado na educação infantil. As públicas, no entanto, não consideram o currículo adquirido em outras escolas. Por isso, o ano letivo começou e as crianças

que não completaram 6 anos até 31 de março e foram transferidas para a rede pública de ensino terão que esperar mais um ano para voltar a estudar.

O problema é que a orientação de não interromper o ciclo de aprendizado de quem cursou o jardim 2 em 2010 está no Parecer nº 228 de 2011 do conselho local. Embora o texto tenha ficado pronto em outubro do ano passado, a pasta responsável ainda não homologou o documento. A subsecretária de Educação Básica, Sandra Zita Silva Tiné, explicou que, enquanto não houver publicação da norma no *Diário Oficial do DF*, vale a orientação nacional. "Aqueles que veem transferidos para cursar o 1º ano da rede só podem entrar na escola com a idade estipulada, mesmo se já tiverem cursado a educação infantil na rede privada", ressaltou.

Segundo ela, a decisão vai de encontro à legislação vigente. "É a orientação do CNE. Não são casos gritantes, mas pontuais. Não tivemos grandes problemas de adequação", complementou. O Ministério Público Federal do DF já pediu uma explicação sobre a disparidade de tratamento entre as escolas. A expectativa é que um programa único seja traçado no Distrito Federal.